



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04984/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 105.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 105.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00069 - 10.302.1003.2291 - 33903900 90.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00080 - 10.301.1001.2293 - 44905200 15.000,00

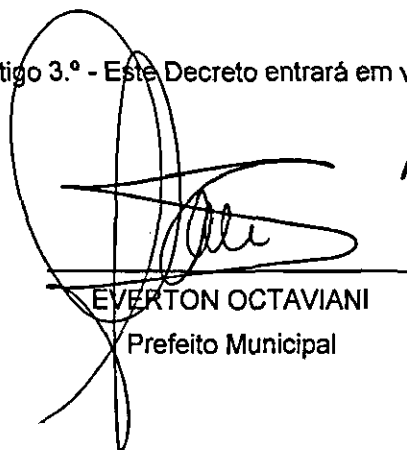
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 105.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 105.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 105.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de abril de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal